

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DAS SEGUINTE ATVIDADES DE CONTROLE

- a) conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de referência da prestação de contas;
- b) inventário do estoque em almoxarifado;
- c) inventário físico-financeiro dos bens móveis; e d) inventário físico-financeiro dos bens imóveis.

**Critérios: Artigo 8, item XI, da Instrução Normativa n°
065/2019/TCE-RO**

**Porto Velho/RO
2025**





DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

Em atendimento a Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO de maio de 2019 inciso XI do artigo 8º alíneas “a”, “b”, “c” e “d” que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de contas de governo referente ao exercício de 2025, **Declaramos** para os devidos fins que as Unidades Gestoras do que compõem a estrutura administrativa do Município de Porto Velho, de acordo com as suas atribuições e responsabilidades, realizaram durante o exercício de 2025 as seguintes atividades de controle:

- a) Conciliação das contas bancárias existentes em 31 de dezembro de 2025;
- b) Inventário do estoque em almoxarifado (anexo TC-13);
- c) Inventário físico-financeiro de bens móveis (anexo TC-15); e
- d) Inventário físico-financeiro de bens imóveis (anexo TC-16).

Nadya Karolina de Melo

Diretora executiva de Contabilidade/DEC/SEFC/SEMEC

Luiz Henrique Gonçalves

Secretário de Finanças e Contabilidade/SEFC/SEMEC

Wagner Garcia de Freitas

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

